



## Proc. Administrativo 9.050/2024



De: **Guilherme Henrique Pessoa Moro** Setor: **SADS-CSA-NCL - Núcleo de Compras e Licitações - Assistência Social**

Despacho: **6- 9.050/2024**

Assunto: **P.E. 070/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Leme/SP, 01 de Novembro de 2024

Prezados, boa tarde.

Em atenção aos questionamentos feitos até o momento, tem-se o que segue:

1) Embora houve um grande desenvolvimento das tecnologias apontadas, estas não substituem as entradas físicas, como HDMI e USB, mas atuam como alternativa a essas conexões. As entradas USB são frequentemente utilizadas para compartilhamento e exibição de mídias, inclusive sendo comum a utilização de Pen Drives e HDs (ou SSDs) externos para exibição de conteúdo, e oferecem conexões mais estáveis que as conexões sem fio. Além disso, a presença de pelo menos 2 (duas) entradas desse tipo possibilita não somente a conexão de mais dispositivos, mas também conexão extra caso uma das entradas fique obstruída (ou de difícil acesso) após instalação do produto (em painéis, por exemplo), ou caso uma das portas apresente defeito.

Sendo assim, **o entendimento está incorreto**, visto que **somente serão aceitos equipamentos com 2 (duas) ou mais portas USB.**

2) **O entendimento está incorreto, conforme será exposto adiante.**

2.1) O entendimento está correto, visto que através de recursos de interpolação de quadros, a suposta TV atenderia o requisito de suporte à taxa de atualização de 120 hz (que ocorre de forma nativa em alguns modelos), sendo essa uma prática comum entre as fabricantes. Contudo, no catálogo encaminhado na fase de amostras, deverá haver informação do fabricante comprovando o suporte à taxa de atualização de 120 hz.

3) O Edital prevê o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis (aproximadamente 15 (quinze) dias corridos), que inclusive pode ser prorrogado a critério da secretaria solicitante, caso haja previsão de atraso durante a execução contratual. É interessante ressaltar que o prazo de entrega condiz com o de licitações semelhantes realizadas por outros entes públicos (inclusive de outros estados), conforme demonstrado abaixo:

- Prefeitura Municipal de Telha/SE (8 dias úteis);
- Prefeitura Municipal de Bonito/PA (5 dias corridos);
- Prefeitura Municipal de Ibirapu/ES (15 dias corridos);
- Prefeitura Municipal de Ibituva/PR (15 dias corridos).

Além disso, no ano de 2021, o município de Leme realizou processo licitatório semelhante, com o mesmo prazo de entrega, **onde houve a participação de cerca de 16 licitantes**, indicando competitividade no certame.

Sendo assim, **considera-se exequível o prazo contido no edital, dado que é corroborado por outros editais, bem como por contratações já realizadas pelo Município.**

Esperando ter sanado as questões apresentadas, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

---

—  
**Guilherme Moro**

*Setor de Compras - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*

---

Prefeitura de Leme - Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, nº 1085 Centro, Leme — SP — CEP: 13610-220

Impresso em 04/11/2024 13:07:33 por André Mantoan de Oliveira - Pregoeiro (matrícula 110418)

